



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

ATA DE REUNIÃO DE
ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONORTE

No dia 05 dias do mês de novembro de 2013, às 10 horas, estiveram presentes no Auditório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Esperança, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Dra. Isabela de Deus Cordeiro, Promotora de Justiça e Dirigente do CAO A, a Técnica do CAO A, Eva Evangelista de Jesus, o Coordenador Regional do Norte e Promotor de Justiça Dr. Lélío Marcarini, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelo Coordenador de Resíduos Sólidos Marcos Paulo Almeida e pelo Técnico Anderson Soares Ferrari; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pelo Assessor Jurídico Mauro Esteves, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, ausentes os Municípios de Pedro Canário e Vila Pavão, a fim de procederem à primeira reunião de acompanhamento dos Termos de



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo. Aberta a reunião, foi ratificada a importância dessas reuniões para acompanhamento da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como, ressaltada a importância do programa de software de acompanhamento dos TCA's ambientais. Ato contínuo, o Assessor Jurídico da AMUNES passou à exposição do programa de acompanhamento. **Seguiu-se à prestação de contas dos Municípios, iniciando pelo Município de SÃO MATEUS:** 1. Existe associação com 17 cooperados; a associação está formalizada; ainda não fizeram contato com a ADERES; 2. O Município têm realizado ações voltadas à educação ambiental junto à comunidade e às escolas; 3. A coleta seletiva é terceirizada à empresa que faz o recolhimento; 4. Termo de referência do PGIRS confeccionado. Em relação ao TCA 02: foi feito o cercamento e a guarita está funcionando no período diurno; não foi apresentado o georreferenciamento da área; não foi feita a instalação da placa informativa; não foi registrada em cartório a informação da área contaminada; não foi instalado o sistema de drenagem superficial para desviar o fluxo das águas pluviais; não foi instalado o sistema de drenagem de gases; foi realizada a limpeza e



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

manutenção das vias de acesso; 5. Consta no site da prefeitura a inclusão dos TCAs. **Responsabilidade do Município de São Mateus:** apresentar o programa de educação ambiental, de modo a contemplar indicadores que possam aferir a eficiência do programa e contendo o cronograma físico-financeiro; fazer contato com a ADERES a fim de viabilizar a aquisição de equipamentos para a Associação, mediante a apresentação de projeto específico; comprovar o cumprimento das obrigações (a instalação da placa informativa; registro em cartório da área contaminada; instalação do sistema de drenagem superficial para desviar o fluxo das águas pluviais e sistema de drenagem de gases) junto à Promotoria de Justiça, no prazo de 60 dias; fazer constar no contrato de edital de RSU a obrigação de elevação dos percentuais de recolhimento do material reciclável e do recolhimento diferenciado. **Seguiu-se a apresentação do Município de MONTANHA:** 1. O município optou pela alínea “C” do item 3.2 do TCA 02; 2. O Município já está fazendo a reciclagem e também a compostagem e os resultados vêm dando certo. Ressalte-se que o Município é quem gere as ações pois não há catadores interessados em formalizar associação de catadores; existe uma fábrica de vassouras que ajuda a varrição do próprio município; existem pontos de recolhimento de óleo; o sabão produzido na fábrica é utilizado pelo



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

próprio município; 3. O Município está procedendo a abertura da célula de resíduos sólidos; foi implantado o sistema de drenagem superficial de águas pluviais e o sistema de drenagem de gases; 4. A área vem sendo recoberta semanalmente; 5. Foi contratado um profissional para realizar o memorial descritivo da área contaminada para o fim de ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis, a área é de propriedade do município; 6. A coleta seletiva já vem sendo realizada no Município todo, sendo o recolhimento do material reciclável realizado às segundas, quartas e sextas, e, do resíduo úmido, às terças e quintas; 7. A educação ambiental vem sendo realizada porta a porta e também junto às escolas. **Responsabilidade de Montanha:** incluir no site da prefeitura os TCA's, prazo 10 dias. **Apresentação do MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA:** 1. O Município optou por promover a abertura de nova célula na área já contaminada; 2. A comissão foi formalizada; 3. As placas informativas foram instaladas; 4. O material inerte utilizado para recobrimento da célula será o da célula aberta; 5. A célula já está sendo aberta; o cercamento das áreas já foi providenciado; uma das áreas tem guarita (a que está em operação – na sede) sendo feito o monitoramento da área; existe o sistema de drenagem de águas pluviais e será implantado o sistema de



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

drenagem de gases; 6. Foi aberto portal no site da prefeitura municipal, havendo a necessidade de sua readequação para a página principal; 7. Tem havido um trabalho enorme voltado à identificação dos catadores; são muitos os catadores existentes, contudo eles resistem à formalização das associações; 8. Os catadores estão inscritos nos programas federais; 9. Não houve nenhuma iniciativa em torno da educação ambiental; 10. É o próprio Município quem faz o recolhimento de RSU. **Responsabilidade do Município de Nova**

Venécia: 1. Promover ações voltadas à sensibilização dos catadores em torno do associativismo. Foi sugerido um contato com a Maria do Carmo (catadora da associação da Serra) a fim de que ela ministre uma palestra junto aos catadores destinada à sensibilização deles em torno da importância de se associarem; readequação no site dos TCA's; implantação do sistema de drenagem de gases; providenciar a elaboração do programa de educação ambiental contendo cronograma físico-financeiro e indicadores voltados à verificação de sua eficiência.

Apresentação do MUNICÍPIO DE SOORETAMA: 1. O Município está destinando os RSU para Vitória; 2. A planta de georreferenciamento não foi apresentada em função de erro nas coordenadas geográficas contidas no laudo elaborado; 3. Não foram cadastradas no Cartório de



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Registro de Imóveis as áreas contaminadas; 4. Foi colocada a placa nas áreas contaminadas e cercada as áreas; 5. No tocante à implementação da coleta seletiva porta a porta foram iniciados os trabalhos através do cadastramento dos moradores do bairro; está em fase de elaboração um programa municipal de educação ambiental voltado à comunidade; 6. Quanto à formalização dos catadores houve duas reuniões, foi feita uma lista com os catadores; os caadores tem muita resistência na formalização; 7. Foi formalizado o pedido compra de uma área para disponibilizar o galpão para os catadores. 4. **Responsabilidade do Município de Sooretama:** apresentação da planta de situação de georreferenciamento, no prazo de 30 dias; apresentar o registro das áreas contaminadas em 60 dias; cadastramento da área no cartório de registro de imóveis; sensibilizar os catadores através de outros catadores em torno da importância do associativismo; sensibilizar pessoas que estejam no cadastro de vulnerabilidade. **Apresentação do MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO:** 1. Apresentar o Termo de Referência já foi elaborado precisa ser apresentado ao MPES; 2. O Município já faz coleta seletiva em todo o território; 3. Encaminhar o aditivo para o TCEES para verificação de sua adequação à PNRs; 4. O programa de educação



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ambiental vem sendo desenvolvido através de palestra nas escolas, junto aos idosos, junto às famílias pro moradia; os professores estão recebendo capacitação para trabalhar com as crianças; já foi enviado ofício aos comerciantes buscando parcerias em torno da coleta seletiva e encaminhamento para a associação de catadores; 5. A instalação das lixeiras de lixo úmido foi realizada no Centro; e nas escolas foram disponibilizadas lixeiras para a coleta seletiva; 6. A formalização da associação foi feita, com estatuto, CNPJ e ata; 7. Os catadores atualmente recebem mais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e por isso já não são beneficiados com os programas de governo federal; 8. O Município conseguiu uma picotadeira e uma balança, já tinha um elevador e uma prensa, estão recebendo um caminhão da ADERES de material reciclável; 9. O Município está se movimentando em torno de uma nova área, pois a existente tem se apresentado exígua; 10. O caminhão é da associação, mas quem o opera é a Prefeitura; 11. O Município está tentando viabilizar a transformação da associação em cooperativa, para isso será viabilizado um curso para tentar convencer os catadores da importância do modelo cooperativo; 12. Foi encaminhado à assessoria de imprensa para incluir os TCA's na página principal; 13. O Município ainda não abriu a nova célula, embora tenha



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

feito essa opção no TCA 02; 12. A área contaminada ainda não foi registrada no cartório de registro de imóveis, mas a documentação já foi encaminhada ao Cartório; 13. A placa, apesar de pronta, ainda não foi instalada; 14. O cercamento foi encaminhado ao setor de licitação pois a sua cotação ficou acima do limite legal de dispensa; a guarita já existia no local; 15. Implantado o sistema de drenagem de águas pluviais e de drenagem de gases; 16. A limpeza das vias de acesso também foi feita. **Responsabilidade do Município de Barra de São**

Francisco: 1. Instruir a apresentação com fotografia; 2. Promover o cercamento da área e a instalação da placa; 3. Adequar o aditivo do Contrato de RSU à PNRS; 4. Identificar área mais adequada aos catadores; 5. Incluir o TCA no site da Prefeitura Municipal; 6. Apresentar o programa de educação ambiental; 7. Comprovar o cumprimento das obrigações junto ao MPES e junto ao IEMA.

Apresentação do MUNICÍPIO DE JAGUARÉ: 1. O Município elaborou o Plano de Gestão de resíduos sólidos, observando o termo de referência elaborado pela SEDURB; 2. Quanto ao programa de educação ambiental o município desenvolveu um questionário para o fim de identificar um diagnóstico sócio-ambiental no bairro onde será desenvolvida a coleta seletiva como piloto, ou seja, um estudo de



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

percepção ambiental; 3. Quanto à formalização da associação de catadores foram realizadas várias reuniões objetivando a formalização; Já existe em Jaguaré uma associação de catadores, no entanto, foram identificados outros catadores individuais; a ação foi muito profícua, a reunião foi um sucesso pois os catadores estão bastante entusiasmados; foi feito contato com a ADERES, no entanto, o Município tem encontrado dificuldade. O MPES fará um contato com a ADERES a fim de verificar a possibilidade de disponibilização de equipamentos. 4. Foi protocolado no MPES a relação de catadores identificados. O Município tem priorizado o trabalho com os catadores existentes, para posteriormente estender esse trabalho em relação às pessoas localizadas em situação de vulnerabilidade; 5. A comissão foi constituída e encaminhada ao MPES; 6. O Município incluiu no site da Prefeitura os TCAs; 7. O Município transporta os RSU para a Marca Ambiental; 8. Quanto à estação provisória de transbordo: a. somente recebe RSU classe II A; b. só funciona como transbordo; c. deposita na caixa estacionária; c. armazena no máximo em 48 horas; e. o piso ainda não é impermeabilizado, nem possui caixa de chorume ou a cobertura da caixa. Foi feito um projeto de lei pois depende de crédito suplementar. Não foi feita a prorrogação de prazo; 9. Foram



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

instaladas as placas informativas, cercadas e, em relação à guarita instalada apenas na atual, onde se realizava a disposição de RSU; 10. Foi apresentada a planta de georreferenciamento; 11. Foi feito um diagnóstico voltado à elaboração do PRAD. 12. Foram apresentadas as comprovações junto ao IEMA e ao MPES. **Responsabilidade do Município de JAGUARÉ:** 1. solicitar prorrogação de prazo em relação à Estação de Transbordo; 2. Encaminhar o plano de resíduos sólidos elaborado ao CAO para análise; 3. Apresentar o programa de educação ambiental; 4. Instalar na Estação provisória de transbordo caixa de chorume; cobertura e promover a impermeabilização do local. **MUNICÍPIO DE PONTO BELO:** 1. O Município já elaborou o Termo de Referência; 2. O Município não iniciou a coleta seletiva; nem o programa de educação ambiental, nem a coleta porta a porta, identificaram dois catadores; 3. Foi feita a instalação da placa informativa na área contaminada e cercada, no entanto, a cerca está passando por reparos. Quanto à guarita está em construção; as vias de acesso estão limpas. 4. A comissão foi constituída, mas não foi protocolada no MPES. **Responsabilidade do Município PONTO BELO:** indicar um catador para compor a comissão em detrimento do representante de associação de bairro; dar seguimento às ações em



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

torno do cumprimento do termo na sua integralidade considerando que cumpriu exigentemente as obrigações estabelecidas. **Apresentação do MUNICÍPIO DE PINHEIROS:** O Município possui uma usina de triagem e compostagem que vem funcionando bem, inclusive o adubo produzido é utilizado pelo Município, no entanto, precisa ser expandida dado o crescimento da população. 1. O Termo de Referência já foi elaborado; 2. A coleta seletiva porta a porta vem sendo realizada, tendo um caminhão específico para recolhimento do setor lojista; um caminhão e um triturador serão encaminhados pela Sedurb sendo o primeiro para o recolhimento de resíduos secos; 3. A coleta parte é do Município e parte é da empresa contratada; 4. O Município está desenvolvendo o programa de educação ambiental; o Município vem trabalhando educação ambiental através de visitas nas Usinas de Triagem; 5. Município é quem faz o recolhimento do RSU; 6. Em 2008 existiam dois catadores e tiveram dificuldades na adaptação na usina, diante disso, o Município optou por fazer a terceirização da usina; não existem catadores no Município; o Município fez um trabalho junto aos empregados da empresa terceirizada de sensibilização mas não surtiu efeito; o Município não identificou interesse por parte dos empregados em se formalizarem como associação; 7. A comissão foi



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

formalizada e informado ao MPES; 8. Foi feita a inserção no site da Prefeitura; 9. O Município optou pela alínea “b” do TCA 02, tendo solicitado prorrogação de prazo em relação à apresentação da estabilidade do maciço de resíduos; 10. As plantas de situação georreferenciada foram apresentadas; 11. As áreas são de propriedade do Município e foram registradas no Cartório de Registro de Imóveis; 12. Foi instalada placa informativa nas áreas contaminadas e procedido o isolamento das áreas (cerca viva e cerca de arame); 13. Foi solicitada prorrogação para implantação do sistema de drenagem de águas pluviais; 14. Foi feita a instalação de sistema de drenagem de gases; 15. As vias de acesso estão limpas; 16. O recobrimento do material está sendo feito com a terra proveniente da abertura da célula. **Apresentação do MUNICÍPIO DE MUCURICI:** 1. A comissão foi formalizada e comunicada ao MPES; 2. Foram incluídos os TCAs no site da Prefeitura Municipal; 3. O Município optou por proceder a abertura de nova célula; o Município solicitou prorrogação em relação aos estudos, mas já abriu a célula e promoveu a implantação do sistema de drenagem de gases, em relação ao sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser feito na próxima semana; 4. O Município não conseguiu apresentar a planta de situação



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

georreferenciada, contudo no máximo na próxima semana já pode apresentar; 5. As áreas são de propriedade do Município e foram apresentadas ao cartório para averbação mas estão na dependência da planta; 6. As placas foram instaladas e cercadas; 7. As vias de acesso já estavam limpas; 8. Foi solicitada prorrogação de prazo em relação à apresentação da licença dos veículos que fazem o transporte; 9. O material de recobrimento será o da abertura da célula; 10. O programa de educação ambiental está dentro do prazo (22 de novembro é o termo final) e está sendo desenvolvido; 11. O Termo de referência já foi elaborado e está dentro do prazo; 12. Não existem catadores; 13. A coleta é feita pelo Município mas a usina de triagem quem faz é o terceiro.

Responsabilidade do Município de Mucurici: 1. Apresentar o estudo de ocupação volumétrica e o sistema de drenagem de águas pluviais; 2. Apresentar a planta de georreferenciamento; 3. Registrar as áreas contaminadas no cartório de registro de imóveis; 4. Apresentar a licença dos veículos que fazem o transporte de RSU; 5. Apresentar o programa de educação ambiental.

Apresentação do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA: 1. Já elaboraram o Termo de Referência do Pgis; 2. Existe uma unidade de tratamento de resíduos de reciclagem e compostagem que é operada



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

por empresa terceirizada; 2. Não há coleta seletiva; 3. Não existem catadores no Município e há uma lei que destina o material reciclável para instituições diversas; 3. O Município optou por promover a abertura de célula, que já foi aberta, o sistema de drenagem implantada e sistema drenagem de gases, contudo o estudo de ocupação volumétrica não foi apresentado. 4. Responsabilidade do Município: 1. Apresentar o programa de educação ambiental, em trinta dias; 2. Apresentar que ações foram feitas no sentido de identificar os catadores, em trinta dias. 3. Apresentar o estudo de ocupação volumétrica em 60 dias. **Considerando que as ações foram muito pequenas e que não houve material a ser apresentado, na conformidade do encaminhamento (por meio de slides), o Município foi advertido a proceder nova apresentação na reunião de 03 de dezembro em Colatina. Apresentação do MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA:** 1. Já está elaborado o Termo de Referência, no entanto, não foi apresentado ao MPES; 2. No tocante à minuta do edital de RSU o procedimento licitatório foi suspenso e agora o Município está aguardando a manifestação judicial. 3. O programa de educação ambiental foi elaborado, faltando apenas o cronograma físico-financeiro; 4. A coleta seletiva porta a porta está contemplada



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

no programa de educação ambiental mas ainda não foi iniciada; 5. O Município fez um levantamento e chegou ao número de 17 catadores; 6. O município fez o levantamento dos catadores mas não chegou a cadastrá-los nos programas federais; 7. O Município não disponibilizou equipamentos aos catadores; 8. Foi formalizada a comissão de acompanhamento; 9. Foi aberto o procedimento administrativo na Prefeitura e também aberto o link no site da Prefeitura Municipal. 10. O Município optou pela abertura de nova célula – a célula foi aberta e apresentado o estudo de ocupação volumétrica da área; 11. A planta de situação georreferenciada foi apresentada; 12. A área contaminada pertence ao Município mas ainda não foi registrada no Cartório de Registro de Imóveis; 13. Foi instalada a placa informativa; 14. Foi solicitado prazo em relação ao cercamento, a construção da guarita e a drenagem de águas pluviais e de gases; 15. A limpeza das vias de acesso foram feitas; 16. O material inerte a ser utilizado será o da abertura da célula. 17. Foi formalizada a comissão, o procedimento administrativo e a inclusão no site.

Responsabilidade do Município de Conceição da Barra: O Município deverá encaminhar ao CAO cópia da minuta do edital para análise pelo TCEES; deverá também trabalhar na identificação da área



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

que será o galpão dos catadores; quanto a formalização da associação de catadores o Município deverá procurar a ajuda da ADERES; o Município deverá comprovar o cumprimento do item 3.6.1 (cadastramento dos catadores nos órgãos federais); o Município deverá promover o registro das áreas contaminadas no Cartório do RGI. **Apresentação do MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA:** 1. O Município instalou placa informativa do TCA 02; a guarita foi instalada mas está aguardando a instalação da energia elétrica; as áreas também foram cercadas. 2. O Município optou pela abertura de célula, mas ainda não apresentou o estudo de ocupação volumétrica 3; o Município apresentou a planta de situação georreferenciada; 4. Foram implantados os sistemas de drenagem de águas pluviais e de gases nas células já utilizadas; as vias de acesso estão limpas; 5. O Município não averbou em cartório as áreas contaminadas por falta do memorial descritivo, estando pendente de apresentação; 6. O Município já elaborou o Termo de Referência; 7. O Município faz o recolhimento de RSU; 8. O Município está em fase de elaboração do programa de educação ambiental; 9. Foi feita reunião com as catadoras (4 mulheres) na qual foram informadas da intenção do Município em apoiar; 10. O Município já identificou a área para a construção do



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

galpão; 11. O Município não confirmou a inscrição dos catadores nos programas do governo federal; 12. A comissão de acompanhamento foi constituída e informada ao MPES; o Município foi advertido de que deve haver a indicação de um representante da sociedade civil, pois não se lhe fez constar do decreto municipal. **Responsabilidade do MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA:** 1. Comprovar o funcionamento da guarita; 2. apresentar o estudo de ocupação volumétrica; 3. Comprovar a averbação das áreas contaminadas no cartório de RGI; 4. Apresentar o programa de educação ambiental; 5. Comprovar a inscrição dos catadores nos programas federais; 6. Comprovar a formalização da associação de catadores. Nada mais havendo, a Dra. Isabela de Deus Cordeiro passou às últimas orientações gerais: O IEMA e o CAO elaborarão relatório técnico em relação ao cumprimento das obrigações dos Municípios: Ecoporanga; Pedro Canário; Vila Pavão, Ponto Belo e Água Doce do Norte. **ORIENTAÇÕES GERAIS AOS MUNICÍPIOS:** 1. Fazer contato com a ADERES, através da apresentação de projeto, que contemple a formalização das associações e à disponibilização dos equipamentos para a estruturação das associações e cooperativas de catadores; 2. É preciso fazer constar da minuta do edital de contrato de RSU parâmetros



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

progressivos de recolhimento de material reciclável; 3. O programa educação deve ser elaborado contendo indicadores que possam aferir o grau de sua eficiência e seu cronograma físico-financeiro e temporal; 4. A comissão de acompanhamento deve estar, toda ela, presente nas reuniões regionais de acompanhamento. 5. Aos Municípios de Pedro Canário e Vila Pavão será oportunizada a possibilidade de apresentação quando da reunião de acompanhamento dos TCA's de resíduos sólidos dos Municípios que compõem o CONDOESTE, ficando a AMUNES responsável por informá-los dessa circunstância. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.